



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

**PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADM. Nº 001/2021/SETGER
EMENDA PARLAMENTAR Nº 024 e 025/2021**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1.016 / 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Adaleta Alves Paxeco - Matrícula: 01545045

1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG			15.621.747/0001-34
Endereço			Bairro
Rua Honorita Alves de Oliveira nº 29			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-640	(31) 3398-3653 (31) 99125-4859
Banco	AG	C.C	E-mail
001-Brasil	0503-7	102.935-5	administrativo@scrmg.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Daniel Juvêncio Soares dos Santos			041.814.146-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato		
MG-10.985.199 SSP/MG	Presidente	2021-2026		
Endereço			Bairro	
Rua Acácias, nº 100, Casa A			Nossa Senhora do Carmo	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.015-690	31 99125-4859	diretoria@scrmg.org.br

Daniel Juvêncio Soares dos Santos
Presidente da Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15,621.747/0001-34

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO						
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Geração de Emprego, trabalho, Renda e Qualificação			Inicio	Fim	MESES	
			08/07/2021	08/07/2022	12 MESES	
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO						
Desenvolvimento do Projeto Integração Mais Renda que visa o desenvolvimento de cursos de qualificação profissional para pessoas na idade acima de 16 (dezesesseis) anos, bem como adquirir equipamentos necessários à execução. A referida execução tem-se como origem a emenda parlamentar impositiva a qual destina-se à geração de emprego, trabalho, renda e qualificação profissional diversas nos termos da lei municipal nº 5.003, de 13 de junho de 2019.						
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO						
<p>O projeto "Integração Mais Renda" consiste no desenvolvimento de cursos de qualificação profissional livres para cidadãos contagenses a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade. Os cursos a priori foram previstos para execução na modalidade presencial, no entanto, durante a pandemia, enquanto perdurar os decretos que proíbem a execução dos cursos na modalidade à distância, a SCRMG realizará os cursos cujas metodologias forem passíveis de adequação na modalidade remota híbrida (com aulas em tempo real e aulas gravadas).</p> <p>O projeto surgiu da necessidade de qualificar pessoas para inserção no mundo do trabalho e para geração de renda. O Brasil fechou o ano com 14 milhões de desempregados. Segundo dados do IBGE (2020) a maioria dos postos de ocupação tem vindo do mercado informal. Segundo ele, o número de empregados sem carteira assinada no setor privado subiu 11,2%, (mais 980 mil pessoas) em relação ao trimestre anterior, chegando a 9,7 milhões de pessoas. A força de trabalho em Minas Gerais chegou a 10,3 milhões de pessoas no segundo trimestre de 2020, o que representou uma variação negativa de 802 mil pessoas em relação aos primeiros três meses de 2020 (início da pandemia da COVID-19). Deste total, 9.000.000 (nove milhões) foram classificadas como ocupadas e 1,3 milhão como desocupadas. A taxa de desemprego no Estado atingiu 12,9% no período. As informações são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), divulgada em dezembro de 2020. Os dados mostraram ainda que a RMBH, onde estamos localizados, a taxa de desemprego também foi crescente. De lá pra cá nada mudou muito. As taxas continuam altas e a SCRMG se vê na possibilidade de contribuir para mitigar em nosso município esta situação.</p> <p>Após estudos sobre a situação de desemprego em nossa região, observamos que o cenário atual também aponta para o fato de que novas vagas estão surgindo e elas exigem que as pessoas tenham habilidades e competências nas áreas administrativas, educação/linguagens, culinária e tecnologia (devido a flexibilização adotada pelas empresas).</p> <p>Diante disso, objetivando contribuir para a política de trabalho e geração de renda em nosso município, proporcionaremos aos cidadãos contagenses a possibilidade de se qualificarem para inclusão e permanência no mundo do trabalho e geração de renda. Os cursos ofertados serão: Barbearia ou customização de vestuário, LIBRAS, Corte e Costura, Culinária e Informática aplicada. Serão disponibilizadas 180 (cento e oitenta) vagas em 12 (doze) meses de projeto.</p> <p>O valor do investimento/ano será de 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para qualificação e R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais) para compra de equipamentos. Os cursos serão ofertados na modalidade presencial, com observância de que durante a pandemia da COVID-19, os cursos presenciais serão realizados de acordo com os decretos vigentes e que os cursos na modalidade remota híbrida</p>						
4. ABRANGÊNCIA						
A abrangência do atendimento será municipal (Contagem/MG).						
5. PÚBLICO ALVO						
Cidadãos contagenses a partir de 16 anos de idade, nas modalidades presencial (durante a pandemia para cidadãos na faixa etária entre 18 e 59 anos)						
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO						
12 meses a partir da publicação do extrato do termo de fomento, com a observância que o primeiro mês de 2021 e janeiro de 2022, as atividades serão essencialmente administrativas, divulgação de vagas e planejamento. Os cursos obedecerão a planilha de execução em anexo.						
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS						
* Resultado: Adesão mínima de 75% das vagas ofertadas. 100% das atividades previstas, executadas (com observação de que os cursos de capacitação poderão ser alterados conforme demanda mercadológica apresentada pelos beneficiários). Produto Esperado: Cursos executados. Impacto: potencialização das ações ofertadas de geração de trabalho e renda, ofertadas no município de Contagem/MG.						
8. METAS E ETAPAS						
8.1 METAS						
N.º	META	ETAPA	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PRAZO		
1	Disponibilizar 180 (cento e oitenta) vagas de cursos de qualificação profissional livre, distribuídas nas áreas: Corte e costura, Informática, Culinária, LIBRAS, Barbearia e/ou customização de vestuário para cidadãos, na faixa-etária a partir de 16 anos de idade, que residem e/ou trabalham em Contagem/MG.	1. Divulgação do Projeto.	Cadastrar 180 (cento e oitenta) beneficiários em até 12 (doze) meses, com mínimo de adesão de 75%.	12 MESES		
		2. Cadastramento dos do beneficiários.				
		3. Aquisição de equipamentos	Não se aplica	03 meses		
		4. Execução dos cursos.	180(cento e oitenta) beneficiários em até 10 (dez) meses, com mínimo de adesão de 75%, conforme estabelecido.	10 MESES		
8.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO (PREVISÃO)	TÉRMINO (PREVISÃO)	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
	Abrir e realizar as inscrições	Unidade	180 (cento e oitenta) vagas disponibilizadas em 12 meses.	08/07/2021	08/07/2022	SCRMG
	Divulgar o projeto	% (percentual)	100% de atividades divulgadas.	08/07/2021	08/07/2022	SCRMG
	Contratar a equipe e adquirir os insumos.	% (percentual)	100 % da equipe contratada.	08/07/2021	08/07/2022	SCRMG
	Elaborar o planejamento pedagógico dos cursos e executá-lo.	% (percentual)	100% de atividades planejadas executadas	08/07/2021	08/07/2022	SCRMG

1	Disponibilizar 180 (cento e oitenta) vagas de cursos de qualificação profissional livre, distribuídas nas áreas: Corte e costura, Informática, Culinária, LIBRAS, Barbearia e/ou customização de vestuário para cidadãos, na faixa-etária a partir de 16 anos de idade, que residem e/ou trabalham em Contagem/MG.	Unidade	180 (cento e oitenta) cadastros realizados em 10 meses, com mínimo de adesão de 75%, conforme estabelecido.	08/07/2021	08/07/2022	SCRMG
	Articular parceiros públicos e privados para encaminhamento de alunos.	% (percentual)	100% das ações de articulação planejadas/ano concluídas.	08/07/2021	08/07/2022	SCRMG
	Realizar avaliação do Projeto	% (percentual)	100 % das atividades previstas/realizadas	08/07/2021	08/07/2022	SCRMG e SETGER
	Realizar Prestação de Contas	% (percentual)	100 % das atividades previstas/realizadas	08/07/2021	08/07/2022	SCRMG
	Realizar orientação e fiscalização quanto ao cumprimento do objeto pactuado.	% (percentual)	Não se aplica	08/07/2021	08/07/2022	Equipe SETGER

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
5	Apoio Projetos - ADM / Serviço Gerais - CLT	12	R\$	9.898,75	R\$ 118.785,04
TOTAL - SERVIÇO DE TERCEIROS			R\$	9.898,75	R\$ 118.785,04
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ					
1	Assessoria de Projeto - PJ	12	R\$	6.500,00	78.000,00
10	Serviço de Medicina do Trabalho - PJ	12	R\$	225,00	450,00
1	Vale Transporte - Adm	5	R\$	636,00	7.632,00
2	Instrutores de Curso/ Oficinas	10	R\$	2.597,48	25.974,80
TOTAL - SERVIÇO DE TERCEIROS			R\$	9.958,48	R\$ 112.056,80
MATERIAL DE CONSUMO					
1	Material de higiene e limpeza em geral / material de escritório e Material didático e insumos para oficinas.	10	R\$	1.415,82	R\$ 14.158,16
TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO			R\$	1.415,82	R\$ 14.158,16
MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS)					
1	Equipamentos para montagem dos espaços do curso de corte e costura (máquinas de costura e sublimação)		R\$	30.200,00	R\$ 30.200,00
TOTAL - MATERIAL PERMANENTE			R\$	30.200,00	R\$ 30.200,00
SUB TOTAL			R\$	30.200,00	R\$ 275.200,00
VALOR GLOBAL			R\$		R\$ 275.200,00

8.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO							
META	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
1		R\$ 87.047,68	R\$ 81.379,86		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.572,46
		R\$ 30.200,00					
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	TOTAL
	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 275.200,00

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

* Índice de adesão ao projeto aferidos por meio das matrículas efetivadas/12 meses", que serão comprovados por meio dos cadastros e das listas de presença atestada dos cursos realizados, tendo como indicador 75% mínimo de adesão.
 *Serão adotadas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – COVID-19 e para tanto, conforme descrita no Projeto Básico.
 *Para execução do Projeto consideraremos as imprescindíveis disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.510, de 16 de março e no Decreto Municipal nº 1.526, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19); bem como o Decreto Municipal nº 1.583, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras para todas as pessoas no âmbito do município de Contagem; e ainda, a conjuntura relativa a propagação do novo coronavírus, e todas as legislações pertinentes a prevenção ao contágio e os cuidados para a redução do potencial de contágio.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal
 Estimativa de despesas:
 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS COM MATERIAIS PERMANENTES

9.1. PREVISÃO DE RECEITAS

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	1	R\$ 117.247,68	R\$ 117.247,68	-	-	
	1	R\$ 81.379,86	R\$ 81.379,86			
	1	R\$ 76.572,46	R\$ 76.572,46			
TOTAL			R\$ 275.200,00	TOTAL		

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL - CUSTEIO	Dotação Orçamentária 1.19.2.11.333.0035.2041-33504300-5100
MUNICIPAL - INVESTIMENTO	Dotação Orçamentária 1.19.2.11.333.0035.2041-44504200-5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas ao Gestor da Parceria mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas, conforme elencado no campo 8.
 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
 RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021/SETGER

Contagem, 8 de julho de 2021.


 Adalete Alves Paxeco - Matrícula: 01545045
 Gestor da Parceria


 Viviane Souza França
 Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda

